



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

# DIÁRIO OFICIAL

TERCEIROS



ANO VIII N° 1.276 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, QUARTA – FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - EDIÇÃO DE HOJE 3 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### AVISO

Central de Licitações, Contratos e Convênios ..... 01

### EXTRATO

Secretaria Municipal de Educação e Outra ..... 01

## AVISO

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022 – CELICC/PMSJR. PROC. N° 362/2022-SEMUS.** A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados a reabertura da Sessão de Licitação para resultado de habilitação do Pregão Eletrônico n° 033/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade de São José de Ribamar, às **10h:00min do dia 21 de novembro de 2022.** A sessão pública acontecerá pelo site: [www.licitacaosaojosederibamar.com.br](http://www.licitacaosaojosederibamar.com.br). São José de Ribamar (MA), 16 de novembro de 2022. **JÉRLIDA FREITAS NUNES. Pregoeira.**

## EXTRATO

**TERMO DE CONVÊNIO N° 66/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3045/2022. CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **CONVENIENTE: INSTITUTO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL CONQUISTANDO O SABER, mantenedora da (o) INSTITUTO EDUCACIONAL CANTINHO DO SABER. CNPJ: 33.834.544/0001-08. NOME DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: YASMIN CASTRO RAMOS. Unidade Orçamentária N° 05.01 - Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Fonte de Recurso: 1.552 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Função Programática: 12.361.0028.2021.0000 - Aquisição e Monitoramento da Merenda Escolar. Categoria Econômica: 3.3.50.41 – Contribuições. VALOR: R\$ 6.276,00 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais). OBJETO:** Transferência de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para atendimento de 46 (quarenta e seis) crianças. **VIGÊNCIA:** De 10 de novembro até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO:** 10 de novembro de 2022. **AUTORIZAÇÃO: Conceição de Maria Gomes Leite – Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CISAB. REF. ATA N° 05/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.** Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com a convocação publicada no diário oficial do município de São José de Ribamar, ano VIII, Edição n° 1267, página 04, 27 de outubro de 2022 e no mural do CISAB, reuniram-se às 09:00h em primeira convocação. A Assembleia foi instalada, compondo-se a mesa com a Prefeita do município de Paço do Lumiar, MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO e o Prefeito do município de São José de Ribamar, JULIO CESAR DE SOUZA MATOS. Para secretariar os trabalhos, sob a concordância de todos os presentes, designou-se o senhor Bruno Manoel de Freitas Borges. A Assembleia contou ainda com a presença de Jorge Agra Bernardes Júnior, Custódio Roque Tavares e Francisco Vieira Cruz Junior. Os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária do CISAB foram iniciados para a apreciação da seguinte Ordem do Dia: I – Apreciação e Deliberação sobre o pedido de reajuste tarifário e dos preços públicos relativos aos serviços complementares da BRK Ambiental; II – Aprovação e Nomeação do Engenheiro para o CISAB, para o biênio 2022-2023; III - Outros assuntos de interesse dos Consorciados. Dando início a Assembleia Extraordinária, o Presidente do CISAB, o Sr. Júlio Cesar de Souza Matos, deu boas-vindas aos presentes, em seguida deu início a ordem do dia. Foi lida pelo Presidente da Câmara de Regulação, o senhor Francisco Vieira Cruz Junior, a Carta BRK 001/2022, onde a Concessionária BRK Ambiental, solicita a homologação do cálculo do reajuste anual inflacionário das tarifas referentes aos serviços públicos de água e esgoto e aos serviços complementares, corresponde à variação do IPCA no período de Julho/2021 a Junho/2022, de 11,89%. Logo após a leitura, o senhor Francisco Vieira Cruz Junior, apresentou o Parecer Técnico elaborado pela da Câmara de Regulação, onde foi sugerido pelos seus membros, a aprovação do reajuste, tendo em vista que o cálculo apresentado pela Concessionária, está de acordo com o solicitado e também conforme está previsto na Cláusula 19 do Contrato de Concessão n° 005/2014. Ato contínuo, os representantes dos membros Consorciados de São José de Ribamar e Paço do Lumiar, após breve discussão, consideraram que os usuários desses serviços públicos essenciais, ainda são afetados pela forte redução da atividade econômica e a diminuição de renda das famílias Luminenses e Ribamarenses, e as dificuldades enfrentadas para pagamentos de dívidas e arcar com as despesas, ainda em decorrência da PANDEMIA DA COVID-19. Diante disso, fica indeferido o reajuste da tarifa e dos preços relativos aos serviços complementares solicitados pela CONCESSIONÁRIA, por meio da Carta BRK 001/2022, por deliberação unânime dos Consorciados do CISAB, em sua Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de Outubro do corrente, observando o disposto, do item 8.2, da cláusula oitava do seu Contrato Social, sem prejuízo de que o pleito sofra reavaliação futura, tão logo os cenários econômicos sejam mais favoráveis à avaliação do impacto do reajuste sobre a renda das famílias. Dando continuidade a ordem do dia, deu-se prosseguimento ao item II da pauta, no qual os Consorciados deliberaram pela aprovação e nomeação do Sr. Custódio Roque Tavares, Engenheiro Civil e Sanitarista, CREA 3263/D-MA

CPF: 104.529.073-49, para responder, no Biênio 2022/2023, pelo setor de engenharia do CISAB, para o qual a mesmo aceitou tal encargo e demonstrou que preenche os requisitos para ocupar o cargo, apresentando um curriculum comprovado, que a habilita para tal função. Esgotadas as matérias em discussão, o Presidente do CISAB, o senhor JULIO CESAR DE SOUZA MATOS, agradeceu a presença de todos e encerrou esta Assembleia Geral Extraordinária, determinando que a Ata fosse lavrada e depois de aprovada pelo Presidente, será assinada e publicada nos termos estatutários. **JULIO CESAR DE SOUZA MATOS** - Presidente do CISAB, e **MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO** - Vice-Presidente do CISAB.

**Estado do Maranhão**  
**Município de São José de Ribamar**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Terceiros**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Praça da Matriz, 161, centro, São José de Ribamar – MA

65.110-000 – 32246817

diario.oficial.sjr@sjr.ma.gov.br

**Júlio Cesar de Souza Matos**

Prefeito

**André Luiz Siqueira Santos**

Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: 3224 - 6817 / 3224-7150**